



## **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### **EMENDA A LEI COMPLEMENTAR 999/2024**

O Vereador GENÉSIO BOAMORTE NETO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Lídio Ledesma, na forma regimental, determinar ao setor competente que tomem medidas de fiscalização mais rígidas em relação as lojas de artigos importados que estão sendo instaladas e aos vendedores ambulantes que circulam livremente pelas ruas do nosso Município. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos comerciantes.

O Vereador GENÉSIO BOAMORTE NETO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Lídio Ledesma, na forma regimental, determinar ao setor competente que tomem medidas de fiscalização mais rígidas em relação as lojas de artigos importados que estão sendo instaladas e aos vendedores ambulantes que circulam livremente pelas ruas do nosso Município. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos comerciantes.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 19 de Fevereiro de 2024

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)

---

Ver<sup>a</sup>. Cleisymaira Paes de  
Souza Milléo  
Vereador(a)

---

Ver. José Alves Pimenta Neto  
Monteiro  
1º Secretário(a)





## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### JUSTIFICATIVA

O Vereador GENÉSIO BOAMORTE NETO, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimentais requer da Mesa Diretora após ouvido o colendo plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Lídio Ledesma, na forma regimental, determinar ao setor competente que tomem medidas de fiscalização mais rígidas em relação as lojas de artigos importados que estão sendo instaladas e aos vendedores ambulantes que circulam livremente pelas ruas do nosso Município. A fim de solucionar os transtornos vivenciados pelos comerciantes.

---

Réus Antonio Sabedotti Fornari  
Prefeito Municipal(a)

Ver<sup>a</sup>. Cleisymaira Paes de  
Souza Milléo  
Vereador(a)

Ver. José Alves Pimenta Neto  
Monteiro  
1º Secretário(a)

